



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 50, DE 2025

Da comissão de serviço públicos obras e administração Municipal, sobre o projeto de Lei nº 50/2025, que “Denomina Logradouro Municipal – Rua José Marcos de Abreu Lisbôa”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador Jerson Papi de Sousa, que tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública localizada no loteamento denominado “Loteamento Residencial Chico Caldas”, atualmente identificada como Rua 06, que passará a denominar-se “Rua José Marcos de Abreu Lisbôa”.

O referido projeto chega a esta Comissão devidamente instruído com justificativa, parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como com a biografia do homenageado. O projeto também encontra redigido em linguagem adequada, encontrando-se, portanto, apto à análise e emissão de parecer.

É este o breve relato. Passo, pois, à análise e fundamentação do presente Projeto de Lei.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposta busca reconhecer e valorizar a trajetória de José Marcos de Abreu Lisbôa, nascido em 31 de março de 1938, cuja vida e atuação profissional representam um exemplo de dedicação, competência e compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico do país.

Natural de Itajubá, onde cursou o ensino fundamental e médio, José Marcos iniciou sua vida profissional muito jovem. Aos 14 anos, ainda estudante, foi admitido como estafeta na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, instituição em que permaneceu até concluir sua formação superior em Engenharia.

Em 1963, transferiu-se para Taubaté (SP), onde iniciou o curso de Engenharia Mecânica na Faculdade de Engenharia de Taubaté. Com determinação e esforço, conciliou o trabalho diurno com os estudos noturnos. Três anos depois, em 1966, durante o terceiro ano da faculdade, casou-se com Leda Maria Salles, com quem construiu uma família e teve dois filhos.

Após graduar-se, em 1969, ingressou como estagiário no Centro Tecnológico de Aeronáutica (CTA) e, com o início das atividades da Embraer, foi efetivado como engenheiro na área de produção. Ao longo de sua carreira, destacou-se por sua competência técnica e liderança, sendo promovido a chefe de seção e participando ativamente da linha de montagem do avião Bandeirante, um marco da indústria aeronáutica brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Entre 1984 e 1987, residiu no Cairo, Egito, onde coordenou a montagem das aeronaves Tucano, adquiridas pela Força Aérea local. De volta ao Brasil, passou a prestar suporte técnico aos contratos de exportação do modelo, realizando missões profissionais em diversos países, como Argentina, Chile e Iraque.

Em 1996, após encerrar seu ciclo na Embraer, José Marcos ingressou na Universidade do Vale do Paraíba (Univap), contribuindo na área administrativa da instituição. Seu comprometimento e capacidade de gestão o levaram ao cargo de gerente do Centro de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, função que exerceu até 2012.

Ao longo de sua trajetória, foi agraciado com a Medalha Santos Dumont, concedida pelo Ministério da Aeronáutica, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à aviação brasileira. Participou também do Conselho Deliberativo da Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer, atuando de forma ativa e colaborativa.

Homem de profunda espiritualidade e fé católica, José Marcos de Abreu Lisbôa era amplamente reconhecido por sua solidariedade, ética e disposição em ajudar o próximo, tendo orientado e inspirado a trajetória profissional de inúmeros pedralvenses.

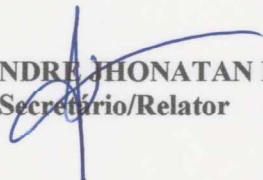
Faleceu em 15 de junho de 2023, aos 85 anos, em São José dos Campos (SP), deixando um legado marcado pela competência, pela dedicação e pela humanidade.

Diante de sua admirável trajetória pessoal e profissional, reconhece-se que José Marcos de Abreu Lisbôa representa um exemplo e um patrimônio moral e humano para toda a comunidade pedralvense, justificando plenamente esta homenagem.

CONCLUSÃO

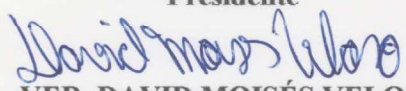
Diante do exposto, e considerando a biografia apresentada pelo autor da proposição, este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 50/2025, por reconhecer que a homenagem é justa e meritória, prestando o devido reconhecimento à memória do Sr. José Marcos de Abreu Lisbôa.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2025.


VER. ALEXANDRE THONATAN DE SOUZA
Secretário/Relator

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR


VER. JOSÉ PAULO DA SILVA
Presidente


VER. DAVID MOISÉS VELOSO
Vice-Presidente